

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 017/2003
DE 11-08-2003**

ACTA N.º 017/2003

Data da reunião ordinária: 11-08-2003

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15,10 horas

Términus da reunião: 17,00 horas

Resumo diário da Tesouraria: 08/08/20032.040.465,92 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

Dr.ª Maria Luísa Raimundo Mesquita

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

José Rui Pereira da Silva Raposo

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Cristina Maria dos Santos Martins

Cargo: Assistente Administrativa Especialista

Faltas justificadas: Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Faltas por justificar:

ACTA N.º 017/2003
Reunião de 11 de Agosto de 2003

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e dez minutos**, dando conhecimento da presença do senhor José Rui Raposo, nesta reunião, em substituição do senhor Vereador José Marcelino, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- A seguir, e depois de submetida, pelo senhor Presidente à votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta da senhora Vereadora Idália Moniz à presente reunião.

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, tendo usado da palavra os seguintes membros do Executivo Municipal -----

--- **Senhor Vereador Soares Cruz** – Um – Manifestou o seu desagrado pelas dificuldades de circulação do tráfego na zona de São Bento, face a um programa da Rádio Televisão Portuguesa que decorreu no local. Em seu entender devia ter havido o cuidado de solicitar aos moradores para não estacionarem na zona porque impediam a circulação -----

--- Dois – Salientou a ausência de condições para os Bombeiros efectuarem o seu trabalho de combate aos fogos. -----

--- Três – Aludiu ao facto da empresa Precotur aguardar há meses pelo alvará referente a um prédio sito junto ao Hotel Corinthia, perguntando qual o motivo da demora. -----

--- **Senhora Vereadora Hélia Félix** – Um – Neste momento de tragédia e luto nacional, manifestou a sua solidariedade para com todos os que foram atingidos pelos incêndios. -

--- Dois – Sublinhou o facto de, finalmente, a oposição ter instalações físicas para desenvolver o seu trabalho. Referiu que, todavia, ainda falta o necessário apoio administrativo. -----

--- **Senhora Vereadora Luísa Mesquita** – Um – Solicitou listagem de todos os subsídios que a Câmara já autorizou desde o início do mandato. -----

ACTA N.º 017/2003
Reunião de 11 de Agosto de 2003

--- Dois – Aludiu ao desajustamento entre a determinação da Administração Central sobre a fiscalização de elevadores e o que as Autarquias podem desenvolver. -----

--- Três – Solicitou informação sobre o processo de prorrogação do prazo do exercício do direito de preferência sobre imóveis da Ribeira de Santarém. -----

--- Quatro – Solicitou a colocação de estores nas habitações sociais sitas na Ribeira de Santarém. -----

--- **Senhor Vereador José Rui Raposo** – Um – Começou por apresentar duas propostas e uma moção relacionadas com os incêndios florestais, que entregou ao senhor Presidente. -----

--- Dois – Sugeriu que a Câmara notifique o empreiteiro da rede de gás da Rua de Olivença no sentido de retirar o entulho que depositou nas barreiras. -----

--- Na sequência das intervenções dos senhores Vereadores, o **senhor Presidente** realçou a actuação dos bombeiros no concelho e disse partilhar das palavras de solidariedade para com todos os atingidos pela tragédia. -----

--- Relativamente ao edifício da Precotur disse ter havido pedido de alteração ao alvará tendo, entretanto, sido pedido parecer jurídico, devendo o processo, oportunamente, ser presente em reunião. -----

--- Relativamente às instalações para os senhores Vereadores, lembrou ter disponibilizado instalações desde o início do mandato no Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, bem como o respectivo apoio administrativo. O Partido Social Democrático declinou aquelas instalações e a Coligação Democrática Unitária aceitou-as. Todavia, verificou-se que, por razões de ordem prática, era preferível disponibilizar um espaço na Praça do Município e foi o que se fez: disponibilizou-se um gabinete de trabalho com as condições mínimas que, com certeza, haverá oportunidade de melhorar.

--- Quanto ao apoio administrativo, como se sabe, decorre da Lei, havendo um sector de apoio administrativo aos órgãos autárquicos, que prestará o apoio necessário. -----

--- Solicitou aos serviços a elaboração da listagem de subsídios atribuídos. -----

--- Relativamente à transferência de competências para a Autarquia referiu já se ter

ACTA N.º 017/2003
Reunião de 11 de Agosto de 2003

aprovado a sua transferência para a Associação Municípios Lezíria do Tejo e, brevemente o respectivo regulamento. -----

--- Relativamente ao exercício do direito de preferência na Ribeira de Santarém disse aguardar o parecer da respectiva Junta de Freguesia, após o que será presente em reunião de Câmara. -----

--- **Senhor Vereador Manuel Afonso** - Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante a última semana de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de vinte e nove do mês findo a onze do corrente mês e constantes dos Editais números cento e quatro e cento e cinco/dois mil e três. -----

--- Três – Aludiu aos incêndios verificados no concelho, nomeadamente, nas freguesias de Amiais de Baixo, Abrã e Alcanede, salientando a actuação de todos os bombeiros que participaram no combate aos mesmos. Disse ter havido uma entrega total e só essa entrega e a coordenação evitou problemas maiores. -----

--- Disse ter sido accionado o Plano Municipal de Emergência, no passado dia oito, tendo estado presentes todas as entidades que integram este Plano. -----

--- O **Senhor Presidente** interveio novamente solicitando aos senhores Vereadores autorização para serem votadas as propostas a seguir transcritas apresentadas pela Coligação Democrática Unitária, não tendo havido oposição. -----

--- **“Voto de Pesar** -----

--- Os recentes e calamitosos incêndios florestais ocorridos no nosso País, ceifaram a vida a várias pessoas em circunstâncias várias, mortes todas elas merecedoras do sentido pesar da Câmara Municipal de Santarém, manifestado no Voto que agora se aprova. -----

--- Às famílias das vítimas endereça esta Câmara a solidariedade que o presente momento impõe.” -----

ACTA N.º 017/2003
Reunião de 11 de Agosto de 2003

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

--- “**Saudação**-----

--- A Câmara Municipal de Santarém, reunida no dia onze de Agosto de dois mil e três, decide aprovar a presente Saudação, dirigida a todos aqueles – bombeiros, militares, guardas-florestais, vigilantes da natureza, populares – que arduamente combateram os recentes e calamitosos fogos florestais que devastaram Portugal.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

--- A finalizar, o **senhor Presidente** submeteu a apreciação e votação a moção apresentada pela Coligação Democrática Unitária, tendo a Câmara, após alguma troca de impressões, aprovado a mesma com as alterações sugeridas pelo senhor Vereador José Andrade:-----

--- “Perante a gravidade da catástrofe vivida nas últimas semanas por todo o país, a Câmara Municipal de Santarém manifesta a sua solidariedade para com as populações atingidas, em particular com os familiares das vítimas e salienta a coragem, o esforço e o empenhamento de milhares de homens e mulheres que combateram a tragédia dos incêndios – bombeiros, autarquias, militares, membros das forças de segurança e as populações em geral.-----

--- O flagelo que se instalou em todo o país e que naturalmente decorre também das condições climatéricas, não deixa de ter causas mais profundas que é preciso avaliar e para as quais é urgente tomar medidas.-----

--- O abandono a que tem sido sujeita a floresta portuguesa pela ausência de uma estratégia de prevenção, pela inexistência de uma política de desenvolvimento sustentável da floresta, pela não concretização, nomeadamente, da Lei de Bases da Política Florestal, pela redução dos postos de vigilância, pela diminuição drástica do número de guardas florestais, pela fusão precipitada do Serviço Nacional de Bombeiros com o Serviço Nacional de Protecção Civil, pela extinção da Comissão Nacional Especializada de Fogos Florestais e ainda pela escassez de meios humanos e materiais, foram opções de risco que puseram em causa a prevenção como medida primária e

ACTA N.º 017/2003
Reunião de 11 de Agosto de 2003

criaram problemas acrescidos ao combate aos incêndios.-----

--- Afirmava recentemente um biólogo – “E se os nossos governantes continuarem a não querer ver o que está a acontecer, caminharemos rapidamente para um amplo deserto montanhoso de pedras,...” -----

--- A Câmara Municipal de Santarém considera que as medidas de apoio anunciadas pelo Governo terão que ser concretizadas com urgência e dimensão suficiente, a fim de reduzir ao mínimo os prejuízos materiais e de responder às inúmeras situações de extrema carência já identificadas pelos autarcas.-----

--- É urgente também que o governo tome medidas para evitar a especulação com a madeira queimada, que agravaria os já vultosos prejuízos. -----

--- É ainda urgente que a EDP – Distribuição de Energia, SA, a Telecom e outras operadoras de telecomunicações concretizem as acções necessárias à reposição das respectivas redes.-----

--- É indispensável que todos os planos de apoio e a sua efectiva aplicação se sustentem por avaliações rigorosas das situações e pelo envolvimento das diversas entidades concelhias e distritais existentes, nomeadamente as autarquias, os bombeiros, as associações de agricultores, sendo também importante que a preservação e consolidação da floresta seja uma prioridade nacional.”-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou ainda remeter a presente Moção ao Excelentíssimo Senhor Primeiro Ministro. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----

--- De **MARIA AUGUSTA DUARTE CONSTANTINO ARANHA**, residente na Rua António Barata, número três – rés-do-chão direito, Município de Rio Maior, solicitando

ACTA N.º 017/2003
Reunião de 11 de Agosto de 2003

informação prévia para divisão de uma propriedade (quatro lotes), sita em Casais dos Simões, no lugar de Perofilho, freguesia de Várzea, deste Município.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “É solicitada informação sobre a viabilidade de divisão de uma propriedade.-----

--- A propriedade tem área total de cinco mil novecentos e sessenta metros quadrados, e pretende-se a sua divisão em quatro lotes.-----

--- Importa referir que a divisão proposta não se apresenta com qualquer carácter de intervenção urbana ou de resumindo-se apenas a uma divisão fundiária resultante de (necessidade resultante de processo de partilhas, conforme expresso na memória descritiva).-----

--- Relativamente à pretensão, informa-se que a divisão fundiária da propriedade e a constituição de lotes, só poderá ser concretizada através da realização de operação de loteamento, operação urbanística sujeita a licença administrativa, conforme previsto na alínea a) do número dois do artigo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho. -----

--- Considerando que a parcela em causa se encontra localizada dentro do perímetro urbano da freguesia de Várzea – Perofilho, em espaço classificado como urbanizável e parcialmente urbano consolidado, informa-se que é viável a realização de operação de loteamento para o terreno em causa, desde que salvaguardado o cumprimento da legislação específica aplicável, registando-se ainda as seguintes considerações: -----

--- **a)** A intervenção encontra-se sujeita ao cumprimento dos índices constantes no artigo cinquenta e quatro e seguintes do Regulamento do Plano Director Municipal; -----

--- **b)** Deverá ser prevista a execução de passeios e alargamento do arruamento existente;

--- **c)** De acordo com o disposto no artigo quarenta e quatro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, e nos

ACTA N.º 017/2003
Reunião de 11 de Agosto de 2003

termos previstos na Portaria número mil cento e trinta e seis/dois mil e um, de vinte cinco de Setembro, devem ser dimensionadas as áreas de cedência para espaços verdes de utilização colectiva e equipamentos de utilização colectiva, na proporção de vinte e oito metros quadrados/fogo respectivamente (ou seja cento e doze metros quadrados e cento e quarenta metros quadrados, respectivamente); -----

--- **d)** Considerando porém que não são dimensionadas as áreas de cedência acima identificadas, e atendendo à natureza da intervenção, considera-se poder dispensar-se o dimensionamento daquelas áreas, devendo assim ser efectuado o pagamento da compensação prevista no número quatro do mesmo artigo, a concretizar nos termos definidos no Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações; -----

--- **e)** O pedido de licenciamento da operação de loteamento, deverá ser instruído de acordo com o previsto no artigo oitavo da Portaria número mil cento e dez/dois mil e um, de dezanove de Setembro.”-----

--- Também o **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou que poderá viabilizar-se a operação de loteamento da propriedade em causa nas condições referidas no parecer atrás transcrito, informando-se desde já que as áreas máximas de implantação e de construção são mil quatrocentos e noventa metros quadrados e dois mil novecentos e oitenta metros quadrados, respectivamente.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente que a sua pretensão é viável, desde que seja dado cumprimento às condições das informações atrás transcritas.

--- **B) LOTEAMENTOS** -----

--- De **LAURINDA DE JESUS**, residente no lugar e freguesia de Gançaria, deste Município, apresentando um estudo de loteamento para uma propriedade sita no lugar e freguesia da sua residência.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----

--- “É apresentada proposta referente à realização de operação de loteamento, a levar a efeito em parcela localizada na freguesia da Gançaria, integrada em espaço parcialmente

ACTA N.º 017/2003
Reunião de 11 de Agosto de 2003

classificado como urbano consolidado e parcialmente como verde de enquadramento inserido em território de Reserva Agrícola Nacional.-----

--- De acima exposto, verifica-se não ser possível viabilizar-se a pretensão nas condições apresentadas por inexistência de enquadramento e compatibilidade da operação urbanística (operação de loteamento), com a classificação de espaço verde de enquadramento (esclareça-se que o lote três insere-se praticamente na totalidade em espaço verde de enquadramento e em Reserva Agrícola Nacional).-----

--- Acrescenta-se ainda que os elementos apresentados revelam assinaláveis lacunas, nomeadamente no que se refere à modelação proposta (?) não só não reflecte a realidade do local, como não é exequível (acesso ao lote dois com inclinação de sessenta por cento??, modelação proposta para o lote um com aterro de dois vírgula cinco metros?, etc.), ou mesmo incorrecção de algumas cotas de soleira (perfis), e não identificação de infra-estruturas no lote dois (visível no levantamento fotográfico), etc.--

--- Face ao acima exposto, terá de propor-se o indeferimento da pretensão nas condições apresentadas.-----

--- Considera-se assim, na sequência das considerações expostas (e face à integração do lote três proposto em espaço verde de enquadramento e Reserva Agrícola Nacional), que poderá ser equacionada em alternativa ao loteamento apresentado, a realização de operação de destaque, que conduzirá à existência de duas parcelas distintas.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o presente estudo de loteamento, em face da informação atrás transcrita.-----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA DOIS MIL E TRÊS – RATIFICAÇÃO** - Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois, respectivamente, em cada um dos pontos seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- **Um** - No **Orçamento (Receita)** – número quinze, que totalizou nos **REFORÇOS** a

ACTA N.º 017/2003
Reunião de 11 de Agosto de 2003

importância de sessenta e quatro mil quatrocentos e seis euros. -----

--- No **Orçamento (Despesa)** – número quinze, que totalizou nos **REFORÇOS** a importância de oitenta e quatro mil quatrocentos e seis euros e nas **ANULAÇÕES** a importância de vinte mil euros. -----

--- **Dois** - No **Plano Plurianual de Investimentos** – número treze, a dotação total, nas Funções Sociais importa no valor global de cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis euros, financiamento que ficará definido. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam como anexos à presente acta (Documento I e II), tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores da CDU - Coligação Democrática Unitária, ratificar os despachos do senhor Presidente de seis do corrente mês, aprovando as modificações propostas, nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores José Andrade e Soares Cruz. -----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA DOIS MIL E TRÊS** - Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três. um.dois e oito.três. dois, respectivamente, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro: -----

--- **Um** - No **Orçamento** – número dezasseis, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de cento e oitenta e nove mil quinhentos e sessenta e cinco euros. -----

--- **Dois** - No **Plano Plurianual de Investimentos** – número catorze, a dotação total, nas Funções Gerais, Funções Sociais e Outras Funções importa no valor global de um

ACTA N.º 017/2003
Reunião de 11 de Agosto de 2003

milhão oitocentos e setenta e oito mil quatrocentos e setenta e sete euros, financiamento que ficará definido.-----

--- O senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (Documentos III e IV), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com os votos contra do PSD - Partido Social Democrata, abstenção da CDU - Coligação Democrática Unitária, votos a favor do PS - Partido Socialista e voto de qualidade do senhor Presidente, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

--- **PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇO SUB-REGIONAL DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO EM SANTARÉM** – Pelo senhor Presidente,

Engenheiro Rui Pedro de Sousa Barreiro, foi presente a seguinte proposta: -----

--- “O novo quadro orgânico publicado pelo Decreto-Lei número cento e quatro/dois mil e três, de vinte e três de Maio, possibilita através do seu artigo dezoito, a faculdade de existirem serviços nas sub-regiões “...sendo o âmbito espacial de actuação coincidente com as áreas do nível III das Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos **ou** dos agrupamentos de Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos III.” -----

--- A existência de um serviço sub-regional desconcentrado da administração central, pode considerar-se indispensável na óptica da ampliação dos seus níveis de eficácia. ----

--- Assim, proponho que o Executivo Municipal aprove a presente proposta com o objectivo de sensibilizar a Direcção da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, para a importância da localização dos seus serviços regionais na cidade de Santarém.”-----

ACTA N.º 017/2003
Reunião de 11 de Agosto de 2003

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo senhor Presidente, devendo a mesma ser remetida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e a sua Excelência o Senhor Ministro das Cidades e Ordenamento do Território. -----

PASSAGEM SUPERIOR AO QUILÓMETRO OITENTA E TRÊS MAIS SETECENTOS E SESENTA E QUATRO (VALE DE FIGUEIRA) E ACESSOS

IMEDIATOS – **ABERTURA DE CONCURSO** – Pelos senhores **Director do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano**, Engenheiro Mário Rebelo e **Técnico Superior Jurista de Segunda Classe**, Dr. José António Torrão, foi presente a informação número noventa e quatro, de vinte e nove do mês findo, do seguinte teor: ---

--- “Na sequência do Despacho do Exm.º senhor Vereador do Ordenamento do Território, junto se anexam o Anúncio, Caderno de Encargos e Programa de Concurso da obra identificada em epígrafe. -----

--- Dado que a Câmara Municipal de Santarém aprovou em reunião do Executivo Municipal de nove de Setembro de dois mil e dois, uma versão anterior dos documentos supra referidos e, atendendo às alterações entretanto solicitadas e aquelas que decorreram de legislação publicada (Portarias referentes às análises económicas e financeiras dos concorrentes, entre outras), afigurasse-nos necessário proceder à aprovação, pelo Executivo Municipal, dos documentos agora juntos. -----

--- Não obstante, cumpre-nos referir da necessidade do seguinte:-----

--- Um - Recolha prévia de pareceres junto das entidades participantes –REFER - Rede Ferroviária Nacional, Empresa Pública e Direcção-Geral de Transportes Terrestres -, sobre os documentos agora produzidos, antes da sua aprovação pelo Executivo Municipal para posterior lançamento a concurso da empreitada; -----

--- Dois - Obtenção de parecer sobre o protocolo que regula a participação das entidades referidas em um. e conseqüente celebração do mesmo, de modo a garantir, de facto e de direito, o financiamento da empreitada; -----

ACTA N.º 017/2003
Reunião de 11 de Agosto de 2003

--- Três - Disponibilização dos terrenos constantes do mapa de expropriações elaborados pela FERBRITAS, necessários à execução física da obra identificada em epígrafe, sem os quais não será viável a mesma - o processo de aquisição dos terrenos encontra-se no Departamento Administrativo e Financeiro; -----

--- Quatro - Definição da entidade fiscalizadora da execução obra, isto é, se a mesma é realizada pelo Departamento de Obras Municipais, ou por entidade externa à Câmara Municipal de Santarém, mediante a contratação desses serviços;-----

--- Cumpridas as formalidades supra enunciadas, propõe-se que o Executivo Municipal delibere sobre a designação das Comissões de abertura e análise das propostas, sugerindo que das mesmas, para além de um Presidente, dois Vogais e Secretário, constem sempre dois Suplentes.” -----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** emitiu o seguinte despacho:-----

--- “Considerando que de acordo com a Dr.^a Catarina Malha apenas o contrato carece de prévia aprovação pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres e que o protocolo só será celebrado após haver conhecimento do valor da adjudicação proponho a aprovação do Anúncio, Caderno de Encargos e Programa de Concurso e conseqüente abertura de concurso público”. -----

--- Pelo **senhor Presidente** foram propostas os seguintes elementos para integrarem as Comissões de Concurso: -----

--- **Comissão de Abertura:** -----

--- Presidente: Engenheiro Mário Rebelo, Director de Projecto,-----

--- Vogal: Dr.^a Catarina Malha, Directora de Gabinete,-----

--- Vogal: Dr. José António Torrão, Técnico Superior Jurista de Segunda Classe, -----

--- Secretária: Maria Adélia de Matos, Assistente Administrativo Principal,-----

--- Suplente: Dr. Carlos Soares Alves, Jurista -----

--- Suplente: Dr. Carlos Fernandes. Director de Departamento-----

--- **Comissão de Análise:**-----

--- Presidente: Engenheiro Francisco Jerónimo, Director de Departamento,-----

ACTA N.º 017/2003
Reunião de 11 de Agosto de 2003

- Vogal - Engenheiro Leonardo Figueiredo – Chefe de Divisão, -----
- Vogal - Engenheiro João Paulo Coelho – Engenheiro Civil, -----
- Secretária - Maria de Fátima Santos – Chefe de Repartição, -----
- Suplente: Paulo Machado, Engenheiro Civil de Segunda Classe, -----
- Suplente: Ricardo Pereira, Engenheiro Técnico Civil de Segunda Classe, -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a abertura de concurso, aprovando o anúncio, caderno de encargos e programa de concurso. -----
- Mais foi deliberado concordar com a constituição das Comissões de Abertura de Concurso e Análise das Propostas conforme proposto pelo senhor Presidente. -----
- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA DO ENSINO BÁSICO DOS SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DOM JOÃO II – PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Na sequência de um pedido, da sociedade CONDOP

– Construção e Obras Pública, SA, de prorrogação do prazo de conclusão da empreitada em epígrafe, até ao dia quinze de Outubro de dois mil e três, o **Departamento de Obras Municipais** emitiu o seguinte parecer:-----

--- “Deverá ser aceite o pedido do empreiteiro, visto que o período que decorre entre a elaboração do Estudo Geotécnico e a decisão quanto ao tipo de fundação a executar foi o indicado no ofício da CONDOP.” -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Joaquim Neto, deliberou, por unanimidade, concordar com a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada até ao dia quinze de Outubro do corrente ano.-----

--- **ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E SESENTA E CINCO - QUATRO – BENEFICIAÇÃO/RECUPERAÇÃO DO TROÇO ENTRE PERNES E O LIMITE DO CONCELHO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Na sequência de um pedido, da

sociedade Construtora do Lena, SA, para prorrogação do prazo por um período de trinta

ACTA N.º 017/2003
Reunião de 11 de Agosto de 2003

dias da empreitada em epígrafe, o **Departamento de Obras Municipais** emitiu o seguinte parecer:-----

--- “Atendendo ao facto de terem surgido trabalhos que não estavam incluídos no contrato, julgo ser razoável a prorrogação de prazo (trinta dias) solicitado pelo empreiteiro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente de um do corrente mês, concordando com a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada em epígrafe por um período de trinta dias.-----

--- **SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE DOIS MIL E TRÊS** – Pela **Comissão Organizadora** da Semana Europeia da Mobilidade dois mil e três, foi presente a informação número setecentos e noventa e quatro, de um do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Vem por este meio a Comissão Organizadora da iniciativa referenciada em epígrafe (constituída por Dr. Ricardo Braz, Engenheira Maria João Cardoso, Engenheiro Leonardo Figueiredo, senhor Luís Carvalho, Engenheiro Pedro Carvalho, Dr.ª Elisabete Filipe, Dr. Duarte Nuno Pinto da Rocha) apresentar junto de V. Ex.ª a proposta de Programa de Actividades, o Mapa de Trabalho interdepartamental e o Orçamento Previsional, bem como o documento de enquadramento e contextualização desta iniciativa local. -----

--- Solicita-se o aval final de V. Ex.ª para efeitos de cabimentação e operacionalização pelos diferentes Departamentos envolvidos.”-----

--- A Câmara deliberou, por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Soares Cruz, concordar com as propostas apresentadas pela Comissão Organizadora da Semana Europeia da Mobilidade dois mil e três, assumindo os respectivos encargos.-----

--- Os referidos documentos ficam anexos à presente acta (Documentos V, VI, VII e VIII), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

ACTA N.º 017/2003
Reunião de 11 de Agosto de 2003

--- **TOPONÍMIA – ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA A ANTÓNIO GOMES ABREU – FUNDADOR E CABO DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE SANTARÉM** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da reunião e reagendar após consulta à respectiva Junta de Freguesia.-----

--- **ANÁLISE DE CANDIDATURA AO PROGRAMA RECRUA - REGIME ESPECIAL DE COMPARTICIPAÇÃO NA RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS ARRENDADOS – ANA MARIA TAVARES BRANQUINHO DOS SANTOS PEREIRA BATISTA** – Pelo Engenheiro Civil, Jorge Albergaria, da **Divisão de Gestão Urbanística**, foi presente a informação número cento e cinquenta e nove, de vinte e seis de Junho último, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência da solicitação do senhor Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, procedeu-se à vistoria ao edifício sito na Rua de Santo António, São Domingos – Freguesia de São Nicolau, para avaliação das obras necessárias a efectuar no imóvel em causa, no âmbito do Programa RECRUA - Regime Especial de Participação na Recuperação de Imóveis Arrendados.-----

--- Da vistoria efectuada ao local, verificou-se que o edifício apresenta a cobertura e a respectiva estrutura portante em madeira em deficiente estado de conservação, permitindo a ocorrência de infiltrações no interior da habitação. Verificam-se igualmente deficiências nas paredes interiores e exteriores.-----

--- A proposta de intervenção abrange a reparação da cobertura, através da substituição da estrutura em madeira por estrutura em laje aligeirada pré-esforçada. Serão também reparadas as paredes, com o reboco e pintura das mesmas.-----

--- Do valor apresentado no orçamento anexo ao processo, considerando a descrição dos trabalhos mencionados, de acordo com os propostos, considera-se que o valor total de seis mil seiscientos e vinte e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos (com IVA incluído à taxa de cinco por cento), se considera equilibrado para as características dos trabalhos a efectuar.-----

ACTA N.º 017/2003
Reunião de 11 de Agosto de 2003

--- Na posse de todos os elementos, que fazem parte do processo, integrantes do programa RECRIA - Regime Especial de Participação na Recuperação de Imóveis Arrendados, nomeadamente a renda recebida pela proprietária, o montante das obras a executar, o uso do fogo e a respectiva situação contratual dos mesmos, procedeu-se ao cálculo da participação. -----

--- Assim, apresenta-se listagem do resultado do cálculo efectuado, destacando-se os seguintes dados: -----

Valor global das obras a realizar (c/IVA à taxa de 5%)		6.629,55 €
Participação da Autarquia		1.485,02 €
Participação estatal		2.227,53 €
Participação Total		3.712,55 €
Valor a suportar pelo proprietário		2.917,00 €
Fracção I – r/chão	Renda actual	4,78 €
	Nova renda	48,98€
	Subsídio de renda mensal	2,49 €

--- O subsídio de renda deverá ser requerido pela arrendatária da respectiva fracção, através da Segurança Social, de acordo com o número um do artigo doze do Decreto-Lei número sessenta e oito/oitenta e seis, de vinte e sete de Março. -----

--- Na realização dos trabalhos, anteriormente mencionados na presente informação, deverá o empreiteiro garantir as condições de segurança dos transeuntes e bens, nas zonas limítrofes da execução da obra.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a participação apresentada na informação atrás transcrita.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Joaquim Neto.-----

ACTA N.º 017/2003
Reunião de 11 de Agosto de 2003

--- CERTIDÃO DE CAMINHO PÚBLICO SITO NA FREGUESIA DE ACHETE ---

Pelo Dr. Carlos Alves, do **Gabinete de Assuntos Jurídicos**, foi presente a informação número cento e nove, de três do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Um – Conforme já fora expresso na nossa informação número setenta e dois, de dezasseis de Abril de dois mil e três – constante no processo – a Câmara Municipal, para emitir certidão a atestar a dominalidade pública do mencionado caminho, deverá encetar previamente os mecanismos aí propostos.-----

--- Dois – Percorridos esses procedimentos é que a edilidade, na qualidade de titular da dominalidade pública do mencionado caminho, atesta que aquele espaço é publico.-----

--- Três – De contrário, conforme é expresso na decisão do Tribunal Judicial de Santarém, a Câmara Municipal não possui legitimidade para certificar tal caminho público, de per si, ultrapassando os procedimentos indicados.-----

--- Quatro – Sugere-se que seja esta a orientação a seguir pelos serviços camarários, por força a não se esbarrar em situações dispare.-----

--- Cinco – A não se seguir a orientação proposta na nossa informação número setenta e dois, de dezasseis de Abril de dois mil e três, caberá, somente às partes privadas e interessadas no procedimento, requerer, junto do Tribunal Judicial de Santarém, a sua pretensão.”-----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** emitiu o seguinte parecer:-----

--- “Em face da certidão de nove de Fevereiro de dois mil na qual se considerava a Estrada pública e tendo em atenção o parecer do Dr. Carlos Alves, proponho o agendamento por forma a que o Executivo Municipal se pronuncie sobre a situação e nomeadamente sobre se mantém/confirma o carácter público do caminho.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, confirmar o carácter público do caminho, devendo os serviços emitir a respectiva certidão.-----

-----INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO - PARECER NOS TERMOS PREVISTOS NA ALÍNEA A) DO ARTIGO VINTE E QUATRO DA PORTARIA CENTO E NOVENTA E SEIS-A/DOIS MIL E UM, DE DEZ DE MARÇO - Foram

ACTA N.º 017/2003
Reunião de 11 de Agosto de 2003

presentes ofícios do Instituto do Emprego e Formação Profissional solicitando parecer, nos termos da legislação em epígrafe, sobre os projectos apresentados por: -----

--- **Um - Ponte de Gerações – ATL e Centro de Dia, Limitada**, para criação de onze postos de trabalho, com a finalidade de desenvolver a prestação de serviços de acção social para pessoas idosas sem alojamento, que irá ter lugar na Travessa das Frigideiras, número quatro, nesta Cidade.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura apresentada por Ponte de Gerações – ATL e Centro de Dia, Limitada. -----

--- **Dois – Paulo José Vardasca Marques**, para criação de cinco postos de trabalho, com a finalidade de desenvolver o comércio de pastelaria, cafetaria, cervejaria, refeições rápidas e pizaria, que irá ter lugar na Avenida Madre Andaluz, número dezanove esquerdo, nesta Cidade. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura apresentada por Paulo José Vardasca Marques. -----

--- **Três – Maria Teresa Frade de Sousa**, para criação de um posto de trabalho, com a finalidade de desenvolver a actividade de restauro e trabalhos manuais, que irá ter lugar no Terreirinho das Flores, número três, primeiro andar, nesta Cidade. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura apresentada por Maria Teresa Frade de Sousa. -----

--- **Quatro – Maria Augusta Piedade Moty Silva**, para criação de um posto de trabalho, com a finalidade de desenvolver a actividade de comércio a retalho de artigos médicos e ortopédicos, que irá ter lugar na Rua Capelo e Ivens, número setenta e três, primeiro andar, nesta Cidade. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura apresentada por Maria Augusta Piedade Moty Silva.-----

--- **Cinco – Conceição do Rosário Cruz Alves**, para criação de dois postos de trabalho, com a finalidade de desenvolver a actividade de cervejaria, que irá ter lugar na Rua São Julião, Vila Nova de Casével, neste Concelho. -----

ACTA N.º 017/2003
Reunião de 11 de Agosto de 2003

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura apresentada por Conceição do Rosário Cruz Alves. -----

--- **Seis – Bruno Filipe Frade Pereira Horta**, para criação de um posto de trabalho, com a finalidade de desenvolver a actividade de manutenção e reparação de máquinas de escritório, de contabilidade e material informático, que irá ter lugar na Avenida Bernardo Santareno, número nove, sexto andar, nesta Cidade. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura apresentada por Bruno Filipe Frade Pereira Horta. -----

--- **Sete – Advanced Lines – Serviços informáticos, Unipessoal, Limitada**, para criação de um posto de trabalho, com a finalidade de desenvolver a actividade de serviços de informática e actividades conexas, que irá ter lugar na Rua Dr. Tanora Gonçalves, lote cento e setenta e oito, quinto andar esquerdo, nesta Cidade. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura apresentada por Advanced Lines – Serviços informáticos, Unipessoal, Limitada. -----

--- **Oito – Intelcardio – Instalações de Domótica e Segurança Electrónica, Limitada**, para criação de dois postos de trabalho, com a finalidade de desenvolver a actividade de serviços de instalação de domótica e segurança, que irá ter lugar na Rua Cidade de Santarém, na Zona industrial, freguesia da Várzea, neste Concelho. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura apresentada por Intelcardio – Instalações de Domótica e Segurança Electrónica, Limitada. -----

--- **ANULAÇÃO DE GUIAS DE DÉBITO RELATIVAS AO QUIOSQUE SITO NO LARGO CÂNDIDO DOS REIS** – Pela **Chefe de Repartição de Receitas e Contencioso** foi presente a informação número quarenta e oito, de um do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Em trinta e um de Junho do ano findo, foi autorizada a exploração do quiosque sito, no Largo Cândido dos Reis, a Maria Helena Costa, dado que a hasta pública para o

ACTA N.º 017/2003
Reunião de 11 de Agosto de 2003

feito, tinha ficado deserta e existir informação de um projecto de alteração de toda a zona envolvente, que teria início a curto prazo. -----

--- Posteriormente, veio a concessionária prescindir da exploração, evocando motivos de natureza económica, pelos quais não poderia continuar a actividade. -----

--- Dado que já existiam débitos ao tesoureiro, no montante de trezentos e vinte e oito euros e trinta cêntimos, relativos aos meses de Novembro e Dezembro do ano dois mil e dois e Janeiro a Março do corrente ano, proponho a V.Ex.^a a anulação dos mesmos, bem como dos respectivos processos de execução fiscal. -----

--- Informo que os nossos serviços têm conhecimento que o quiosque esteve encerrado nesse período.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à anulação das referidas guias de débito.-----

--- **ELABORAÇÃO DE PLANO DE PORMENOR PARA A ZONA DE LOCALIZAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE**

SANTARÉM – Pelos **Director do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano**, Engenheiro Mário Rebelo e **Consultor Economista**, Dr. Francisco Pereira, foi presente a informação número sessenta e oito, de vinte e um do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Santarém de treze de Setembro de dois mil e um, e tendo sido já constituída a sociedade gestora do Parque de Negócios de Santarém, na qual a Câmara participa com cinco por cento no respectivo Capital Social, torna-se, agora, necessário, proceder à elaboração de um Plano de Pormenor para a área de localização da primeira fase do Parque de Negócios, (junto à actual Zona de Desenvolvimento Económico de Santarém), tendo em vista a adequação legal dos respectivos termos à sua futura localização. -----

--- A área prevista para a ocupação do Parque de Negócios é de trinta e seis vírgula sessenta hectares, sendo a área de intervenção proposta para o Plano de Pormenor de

ACTA N.º 017/2003
Reunião de 11 de Agosto de 2003

quarenta e três vírgula vinte hectares, dado haver necessidade de ordenar a zona numa perspectiva integrada e coerente. -----

--- Assim, em obediência ao número um e dois do Artigo setenta e quatro do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, propõe-se que a Câmara delibere a elaboração do referido Plano de Pormenor no prazo de seis meses, tendo como objectivo a constituição de um espaço adequado contemplando a existência de lotes para instalação de empresas.-----

--- Deverá, ser ainda, salvaguardada a linha de água existente na área do Plano.-----

--- No caso de a Câmara deliberar a elaboração do Plano deverá publicitar-se esta deliberação, nos termos do número dois do Artigo setenta e sete do referido Decreto lei trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da presente informação devendo os serviços agir em conformidade com o preconizado na mesma. -----

--- **Em virtude de não constar na ordem de trabalho, o senhor Presidente solicitou aos senhores Vereadores autorização para incluir na mesma o tema seguinte, não tendo havido oposição:**-----

--- **VI FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE SANTARÉM** – Pelo Chefe de **Divisão de Cultura e Turismo**, Dr. Nelson Ferrão, foi presente a informação número setecentos e dez, de dezasseis do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Vai decorrer de vinte e cinco a trinta e um de Agosto, mais uma edição do FITIJ – Festival Internacional de Teatro de Santarém. -----

--- Após reunião efectuada no dia vinte e sete de Junho de dois mil e três com alguns membros do Teatrinho, foi solicitado apoio para a realização da edição deste ano.-----

--- Atendendo ao interesse desta iniciativa para o Concelho e a sua projecção Nacional e Internacional, conforme indicações da senhora Vereadora da Cultura, venho por este meio formalizar a proposta do apoio da Câmara Municipal de Santarém à presente edição, correspondente ao montante de oito mil duzentos e cinquenta euros, que engloba, entre outros, os custos inerentes ao alojamento, refeições, divulgação e organização do

ACTA N.º 017/2003
Reunião de 11 de Agosto de 2003

evento, acrescido do valor de mil e quinhentos euros referente ao aluguer do Teatro Taborda, do Círculo Cultural Scalabitano.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios preconizados na informação atrás transcrita. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Relatório da **Empreitada de “Valorização Urbanística da Praça Marquês Sá da Bandeira e da Rua Serpa Pinto**, que fica anexo à presente acta (Documento IX), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei..-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia vinte e cinco do corrente mês, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o **“PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO”**, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----

--- _____

ACTA N.º 017/2003
Reunião de 11 de Agosto de 2003

-----OS VEREADORES-----

--- Senhor Vereador José Andrade _____

--- Senhor Vereador Manuel Afonso _____

--- Senhora Vereadora Luísa Mesquita _____

--- Senhora Vereadora Hélia Félix _____

--- Senhor Vereador Joaquim Neto _____

--- Senhor Vereador Soares Cruz _____

--- Senhor Vereador José Raposo _____